

no cargo de 6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Marabá, a contar de 14/9/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4291/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 011/2012-ComPAD221, datado de 17/9/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 38986/2012, em 17/9/2012;
R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 4740/2011-MP/PGJ, de 3/11/2011, publicada no D.O.E. em 8/11/2011, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4295/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 21/9/2012, a PORTARIA Nº 3641/2012-MP/PGJ, de 10/8/2012, que designou a Promotora de Justiça ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para atuar nos autos do Processo nº 00049332220108140401, em trâmite na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, em que figuram como acusados: Diego Miguel Silva de Souza e Danilo Augusto da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4296/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 39570/2012, em 20/9/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS para, até 20/9/2012, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, a contar de 12/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4298/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 295/2012-MP/Coord./Nord.I, de 12/9/2012, protocolizado sob o nº 38402/2012, em 13/9/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA PAES para, até 31/10/2012, atuar no 4º cargo de Promotor de Justiça Cível de Castanhal, a contar de 20/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para, até 30/9/2012, atuar no cargo de Promotor de Justiça de Inhangapi, a contar de 20/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4299/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 464/2012/MP/CPJ/CRIM, de 20/9/2012, protocolizado sob o nº 39789/2012, em 21/9/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para atuar no 1º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, sem prejuízo de suas atribuições no 2º cargo de Promotor de Justiça Criminais, a contar de 20/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4303/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 004/2012-GEAPI, de 5/9/2012, protocolizado sob o nº 37005/2012, em 5/9/2012,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça, Ouvidor do Ministério Público CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA para, como representante do Ministério Público, integrar o Grupo de Estudo sobre o acesso Público à informação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2590/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4247/2012-MP/PGJ, de 25/9/2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora OZILÉA SOUZA COSTA, Técnico, a gozar 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1058/2012-MP/SGJ-TA, de 15/5/2012 e suspensas pela PORTARIA Nº 1170/2012-MP/SGJ-TA, de 23/5/2012, no período de 20/9 a 14/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de setembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

**PGJ - ELEIÇÃO 2012 - EDITAL E CALENDÁRIO ELEITORAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442102**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PGJ - ELEIÇÃO 2012 - EDITAL E CALENDARIO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO
SUPERIOR
E D I T A L**

Pelo presente Edital, e em conformidade com o disposto no artigo 10, § 2º e seus incisos, c/c o art. 25, e seus incisos, da Lei Complementar nº 057, de 6 de Julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), torno público que a eleição destinada à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 19/03/2013 a 19/03/2015, e a eleição para membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público para o mandato de 01/01/2013 a 31/12/2014, serão realizadas, observado o devido processo legal estabelecido nos citados artigos 10 e 25 da referida Lei Complementar, no dia **07 de Dezembro de 2012**, no edifício-sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 08:00 às 16:00 horas, sob a presidência da Comissão Eleitoral composta, na forma do disposto no art. 10, § 2º, inciso IV, da mencionada Lei Complementar, pelos Procuradores de Justiça mais antigos na carreira e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância, que aceitarem o encargo.

Belém, 24 de Setembro de 2012

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO
SUPERIOR
(LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006 –
ART. 10)
CALENDÁRIO ELEITORAL**

10/06/2012 (domingo) – Cento e oitenta (180) dias antes do pleito:

– Data limite para que o membro do Ministério Público afastado da carreira que quiser ser candidato a ela retornar (inciso XII, “a”).

24/09/2012 (segunda-feira) – Edital informando a data e local da eleição (inciso II e IV).

01/10/2012 (segunda-feira) – Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado (inciso II).

03/10/2012 (quarta-feira) – Quarenta e oito (48) horas seguintes à publicação do Edital:

– Encerramento do prazo para a Instalação da Comissão Eleitoral (inciso VI).

08/10/2012 (segunda-feira) – Sessenta (60) dias antes do pleito:

– Data limite para a desincompatibilização de ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos de Administração Superior do Ministério Público, que desejarem ser candidatos (inciso XII, “b”);

– Data a partir da qual são vedados (inciso XXXI):

a) a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos e outros eventos similares abertos à participação dos membros e servidores da instituição;

b) a cessão ou a utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

c) a cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

d) a utilização do site oficial do Ministério Público na internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria jornalística imparcial sobre a eleição;

e) a edição de jornais, boletins informativos e ou qualquer outra publicação oficial do Ministério Público;

f) a cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;

g) a concessão de passagens e/ou diárias, salvo no caso de estrita necessidade do serviço;

h) a nomeação para cargo de confiança e a designação para funções comissionadas, sob pena de nulidade do ato de nomeação ou designação;

i) a inauguração de obras do Ministério Público em qualquer comarca;

j) a utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes, trios-elétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares.

11/10/2012 (quinta-feira) – Dez (10) dias corridos, a contar da publicação do Edital:

– Às 18:00 horas: término do prazo para requerimento de registro de candidatura (inciso VII).

14/10/2012 (domingo) – Três (3) dias seguintes ao término do prazo para pedido de registro de candidatura:

– Às 18:00 horas: encerramento do prazo para a Comissão Eleitoral decidir sobre os pedidos de registro de candidaturas (inciso VIII).

15/10/2012 (segunda-feira) – Publicação no Diário Oficial da decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X).

18/10/2012 (quinta-feira) – Três (3) dias corridos, a contar da publicação da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas:

– Às 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X).

23/10/2012 (terça-feira) – Cinco (5) dias seguintes ao término do prazo para interposição de recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedido de registro de candidaturas:

– Encerramento do prazo para o Colégio de Procuradores de Justiça julgar os recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedidos de registro de candidaturas (inciso XI).

07/12/2012 (sexta-feira):

– Data da eleição, no horário das 08:00 às 16:00, no auditório do edifício-sede do Ministério Público em Belém, à Rua João Diogo nº 100 (inciso III).

– Às 16:00 horas: encerramento do prazo para recebimento de votos enviados sob registro postal (inciso XVI).

09/12/2012 (domingo) – Dois (2) dias corridos, a contar da data da eleição:

– Às 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso de candidato contra decisão da Comissão Eleitoral proferida no curso da votação ou da apuração (inciso XXIII);

– Às 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso de candidato contra decisão da Comissão Eleitoral que proclamar o resultado final da eleição (inciso XXIV).

10/12/2012 (segunda-feira) – Primeiro dia útil seguinte ao término do prazo recursal:

– Encaminhamento da lista tríplice ao Governo do Estado, se não houver recurso contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição (inciso XXV).

15/12/2012 (sábado) – Cinco (5) dias seguintes ao término do prazo para a interposição de recursos:

– Encerramento do prazo para o Colégio de Procuradores de Justiça decidir, em sessão extraordinária, os recursos interpostos contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição (inciso XXIII);

– Prazo durante o qual os documentos e material da eleição ficarão sob a guarda da Comissão Eleitoral, findo o qual as cédulas serão incineradas ou de outra forma destruídas (inciso XXIV).

17/12/2012 (segunda-feira) – Primeiro dia útil seguinte à decisão do Colégio de Procuradores, se negado provimento aos recursos interpostos contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição:

– Encaminhamento da lista tríplice ao Governo do Estado (inciso XXVI).

OBSERVAÇÃO: “Os prazos previstos nos incisos anteriores são todos contínuos, peremptórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e, para os efeitos deste artigo, o protocolo-geral do Ministério Público funcionará diariamente das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XVI” (inciso XXX).

CONTINUA NO CADERNO 10